



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.

JOVANILDO VIOLA

Presidente da Câmara de Vereadores

Laranjeiras do Sul - PR

Na condição de Vereadores deste Legislativo Municipal, e usando das atribuições que o cargo nos confere, vimos perante Vossas Excelências, apresentar o seguinte **Projeto de Lei**, o qual dado a sua natureza e relevância no que concerne o seu objetivo, esperamos a sua aprovação por unanimidade dos nobres Pares.

PROJETO DE LEI N.º 014/2025

SÚMULA: Nomina Logradouro Público: A Rua identificada como Rua C, do Loteamento Imigrantes - Bairro Água Verde, passa a ser nominada de: Rua Vereador BENITO PANATO.

Art. 1º. Através da presente Lei, A Rua identificada como Rua C, do Loteamento Imigrantes - Bairro Água Verde, passa a ser nominada de: Rua Vereador BENITO PANATO.

Art. 2º. Para dar cumprimento ao contido no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado pela presente Lei, incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação e demais procedimentos legais que necessária se fizerem e, por Lei amparados, para o bom e fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 27 de junho de 2025.


JOVÂNIA VIOLA
Vereador



Venâncio
Bento Rizzato

Ref. Teófilo Pireski

Erwin do S. Lima
Franchetti

Loteame